

REVISTA TRIBUTÁRIA

E DE FINANÇAS PÚBLICAS

Ano 17 - 89 - novembro-dezembro 2009

Coordenação: Edvaldo Pereira de Brito

Imposto de renda e capacidade contributiva - Regime enfitêutico da União - Crédito tributário - Proporcionalidade da tributação - Limitações ao poder de tributar - Imposto de renda - ISS sobre as atividades financeiras - Compensações financeiras - Processo administrativo tributário - Imposto de importação.

II DOUTRINA INTERNACIONAL

1

Raízes históricas do castigo na análise económica: ensaio de uma prelecção com recurso a *O jogador* de Dostoievski

PAULO REIS MOURÃO

Professor do Departamento de Economia; Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho; Braga; Portugal.

ÁREA DO DIREITO: Económico; Filosofia do Direito; Penal-Processo Penal

RESUMO: O castigo é um elemento de sinalização social sobre comportamentos dos agentes. No entanto, a sua concepção ao longo da História do Pensamento Económico tem variado extremamente de corrente para corrente e de autor para autor. Este trabalho vai sintetizar as concepções características do castigo nalguns dos autores e nalgumas das correntes mais influentes do Pensamento Económico anteriores ao século XX (desde Platão ao Positivismo de Durkheim). Para o efeito, recorre a um método pedagógico estimulador da exposição em prelecções de cursos de graduação e pós-graduação, ao relacionar obras conhecidas pelos alunos com a temática em discussão; no presente, recorreu-se ao livro *O jogador* de Dostoievski. Conclui pela diversidade das leituras sobre a relevância do castigo mas

ABSTRACT: The punishment is a social signalling element on the behaviour of the agents. Although this notion, its conception has extremely changed in the History of the Economic Thought. This work aims at synthesizing the characteristic conceptions of the punishment of some of the most relevant authors and schools of the Economic Thought before the twentieth century (from Plato to the Positivism of Durkheim). For this purpose, it recurs to a stimulating method: the discussion starts from well-known books (in this case, I used *The gambler* of Dostoievski). It concludes for the diversity of the lectures on the relevance of the punishment but it also recognizes that, in common, the punishment has always been understood as indispensable for evaluation of the approved behaviours of the economic agents.

reconhece que, em comum, o castigo era entendido como imprescindível para avaliação dos comportamentos admitidos aos agentes económicos.

PALAVRAS-CHAVE: Castigo – História do pensamento económico – Pré-clássicos.

KEYWORDS: Punishment – History of the economic thought – Pre-classicals.

SUMÁRIO: Introdução – 1. Alexei Ivanovich ou o cúmulo da “desordem” platónica – 2. Polina Alexandrovna ou a quase certeza do castigo pela quase dificuldade de atingir a felicidade de Aristóteles – 3. Mister Astley ou a personificação do estoicismo – 4. Mademoiselle Blanche ou a castigada do epicurismo – 5. O General ou a imperfeição do Imperativo Categórico de Kant – 6. O Marquês De Grillet enquanto observador imparcial smithiano – 7. O Marquês De Grillet enquanto utilitarista – 8. A avó ou um manifesto anti-positivista – 9. Conclusão – Referências bibliográficas.

INTRODUÇÃO

Em 21.04.1868, o economista John Stuart Mill proferiu um discurso no Parlamento inglês que versava contrariar a proposta do Deputado Gilpin em favor da abolição da pena de morte. Uma composição deste discurso pode ser encontrada em rede, no endereço [www.freeforessays.com]. No geral, como previsível, Stuart Mill recorre a conceitos utilitaristas, na sequência de Jeremy Bentham, para dissuadir a Câmara de votar a favor da abolição da pena capital. O discurso de John Stuart Mill é só uma das imensas peças escritas que os economistas têm legado no campo particular da discussão em torno da pena de morte e na área geral do valor do castigo.

Este trabalho objectiva assinalar as raízes económicas do conceito de “castigo”, usado actualmente em diversos trabalhos científicos, sobretudo como um processo de sinalização social de padrões admitidos ou de padrões reprovados aos agentes decisores. Vejam-se, por exemplo, os textos de Fehr e Gaechter (2000), Glaeser e Sacerdote (2000), Dal Bó, Dal Bó e Di Tello (2002) e Nikiforadis (2004).

Para o efeito, o trabalho usará um recurso deveras apelado em propostas pedagógicas sobre a leccionação em Cursos de Graduação. Esse recurso valoriza a interacção entre obras de carácter literário,

tantas vezes próximas das classes oriundas de formação não-económica (como Classes de Cursos de Humanidades e de Letras, por exemplo) e a possibilidade de abordagem de temáticas constantes nos programas de disciplinas económicas. Entre os autores que pugnam por esta estratégia podem-se apontar Kish-Goodling (1998) ou Mourão (2003). Assim, de modo a ilustrar as características principais dos autores e das Escolas de Pensamento Económico que mais contribuíram para a discussão desta matéria usaram-se as personagens da ficção *O jogador*¹ de Dostoievski.

Ainda que a discussão em torno da definição de *Escola* do Pensamento Económico não esteja concluída, como estruturantes foram usadas as referências identificadas em Blaug (1985).

Assim, começar-se-á por Platão (Secção 1), seguir-se-á por Aristóteles (Secção 2), pela Escola Estóica (Secção 3), pelo Epicurismo (Secção 4), por Kant (Secção 5), por Adam Smith (Secção 6), por John Stuart Mill (Secção 7) e terminar-se-á no Positivismo Ético de Durkheim (Secção 8). A Secção 9 conclui.

1. ALEXEI IVANOVICH OU O CÚMULO DA "DESORDEM" PLATÓNICA

Alexei Ivanovich é a personagem principal de *O jogador*. Um preceptor de duas crianças, meia-irmãs de Polina, outra personagem, que alimenta a paixão de Alexei. Após um período de alguma estabilidade junto da família do "General" – padrasto de Polina – na cidade de Ruletemburgo (aprecie-se a proximidade fonética e semântica do prefixo com a *diabólica* roleta do romance), Alexei, após as jogadas loucas da "Avózinha" – avó do General, cai na tentação de jogar, tem sorte, fica milionário, foge com a amante do General e gasta a sua fortuna em Paris.

Também Platão, na sua obra maior, base da sua escola, manual dos seus discípulos, *A República*, defende que após a "Idade de Ouro (no decorrer da qual os homens eram directamente regidos pelos deuses e eram, por essa causa, 'naturalmente' justos), quando sobreveio o cataclismo, a humanidade teve de organizar-se segundo a ordem do trabalho; privada do socorro divino, ela fê-lo primeiro na

1. DOSTOIEVSKI, Fédor. *O jogador*. Lisboa: Livros RTP; Gris Impressores, 1973.

frugalidade”.² Veio depois uma ordem onde os bens de primeira necessidade como “camas, mesas e outros objectos de mobiliário” deram lugar às “pinturas e aos bordados... o desejo de ‘viver’ sobrepõe-se ao de ‘existir’ ”. Após dissertar pelas várias modalidades de governo da cidade (oligarquia, democracia...), Platão conclui que o filósofo-rei, o governante ideal, enquanto *filodoxo*, isto é o *homem da opinião*, “deixa-se fascinar pelo mundo da percepção; mesmo se dentro dele calcula, mesmo se tenta enganá-lo, deixa-se apanhar nas suas armadilhas; aceita-o como única referência à qual pode reportar-se. E é precisamente a esta submissão que deve a sua desgraça...” (Chatelet, 1974: 89-91).

É nesta base que surge o conceito de *castigo* – o homem desvia-se do mundo ideal e consome-se no material, utilizando uma terminologia mais actual. O homem fascina-se pelo seu corpo, esquecendo-se que não passa de sombra da Ideia (como reportado na Alegoria da Caverna). Esta temática trará consequências filosóficas e religiosas transversais ao longo dos tempos: já em plena Idade Média, a Questão Parisiense que opôs São Bernardo de Claraval a Abelardo, sobre o nominalismo, ao idealismo platónico se desvia; também Rousseau, no seu *bom selvagem*, defendia que a sociedade corromperia o indivíduo puro; ainda hoje se discute se o castigo deve lembrar ao homem o caminho da lei, enquanto via virtuosa, ou deve aperfeiçoar o mundo da percepção, o material, o visível. Também Dostoievski levou o seu Alexei (auto-biográfico) da humildade de um trabalho ligado à Ciência e à Arte, como preceptor de crianças, e de um amor *platónico*, enquanto inexprimido, à paixão pelo frenesim dos ganhos e perdas colossais na roleta, à assunção do grito carnal na fuga com a amante do General. De onde o castigo, enquanto entidade sugerida, se torna uma inevitabilidade.

2. POLINA ALEXANDROVNA OU A QUASE CERTEZA DO CASTIGO PELA QUASE DIFICULDADE DE ATINGIR A FELICIDADE DE ARISTÓTELES

Polina, a amada de Alexei, comprometida com o Marquês De Grillet credor de seu padrasto, revela-se o exemplo típico de um ser punido por um conjunto de circunstâncias que, em permanência, lhe

2. CHATELET, F. et al. *A filosofia pagã*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1974.

boicotam o acesso à felicidade: impetuosidade nervosa, vítima de fatalidades sobre as quais nada controla, o peso familiar e a frivolidade nas grandes decisões.

Também na sua obra *Ética a Nicómaco*, Aristóteles recorda ao discípulo alguns dos imperativos comuns à universalidade de saberes que desenvolveu: o *justo termo*, “sendo o homem naturalmente sociável, há ligação, e não oposição, entre moral e política. Como poderá ele ser verdadeiramente feliz? ‘Animal divino’, ele conhecerá a felicidade se puder desenvolver normalmente as suas faculdades físicas e morais, a partir de uma boa natureza orientada por uma educação conveniente e se não lhe faltarem, pelo exercício das suas faculdades, especialmente da intelectual, as condições externas requeridas” (Cha-telet, 1974: 153). Na realidade, Aristóteles distancia-se de Platão – se este opunha os dois mundos, Aristóteles considera imprescindível, já que o homem participa de ambos, a comunhão de corpo e alma. Por isso, a felicidade será mais difícil: não só obriga ao bem-estar corporal, mas pede igualmente a bem-aventurança espiritual. Também o castigo será por conseguinte uno, se for só de uma matéria, ou duplo, quando toca as duas dimensões.

Na linha directa de Aristóteles, recordámos o tomismo medieval que influenciou, intensamente, as actividades inquisitoriais que, na expectativa da punição corporal, apelavam à redenção da alma.

Será interessante citar aqui as categorias da sanção, num Tratado Filosófico de inspiração católica do século passado: “As sanções podem dividir-se em sanções *terrenas* e sanção *sobrenatural* ou *moral*. Entre as sanções terrenas, indicaremos as seguintes: a *sanção da consciência* – alegria ou remorso pelo cumprimento ou violação das leis morais; a *sanção da opinião pública* – juízo que a sociedade pronuncia quanto ao procedimento de cada um dos seus membros; a *sanção natural* – resultado de certos actos contrários à verdadeira natureza, como a decadência física, a doença, a miséria do esbanjador etc.; a *sanção civil* – derivada da infracção das leis sociais e traduzida numa pena de restrição de liberdade ou de natureza pecuniária. A *sanção sobrenatural ou moral* é a que é dada por Deus. Esta sanção é inteiramente necessária, porque as sanções terrenas não são completas, nem justas, nem eficazes.” (Ribeiro e Silva, sem data:564-566).³

3. MISTER ASTLEY OU A PERSONIFICAÇÃO DO ESTOICISMO

Mister Astley, em *O jogador*, é um aristocrata inglês que convive de perto com a família do General, nutrindo uma discreta admiração por Polina. Para lá da típica fleuma inglesa, distante, alheado, imperceptível, é ele o guardião dos segredos mais íntimos da família. Mas, sobretudo, é um *estóico*, sorrindo às loucuras da amada, imperturbável nos escândalos que percebe, o melhor amigo de Alexei. E, de um modo quase filantrópico, um dos grandes credores de todos eles, sem exigir recompensa acusada.

Na realidade, Mister Astley, que corava muito mal via Polina e que não conseguia encará-la nos olhos, é a personificação do estoicismo. Uma doutrina, generalizadamente, acusada de incoerente. Uma manta de retalhos que teve três nomes maiores enquanto fundadores: Zenão de Cicio, Cleantes de Assos e Crisipo. “O estoicismo requer então de nós um acto de fé na racionalidade oculta do universo, completado por uma técnica do uso das representações: trata-se, com efeito, de considerar como indiferente o que é em si explicável, portanto racional, mas que ainda não sabemos explicar: a doença, o sofrimento, a morte etc.” (Chatelet, 1974: 168) Séculos depois, Cícero retomaria, ao lado da moral da recta intenção, a moral dos *deveres* ou dos *convenientes*: como círculos concêntricos num charco de água, também o amor-próprio se sublimará em amor de família, de pátria etc. Séneca, um dos últimos estóicos, diria: “A vida moral não é harmonia nata com a natureza original, mas apropriação laboriosa e sempre precária de uma natureza ‘alienada’ e ‘alterada’”. O estoicismo acabaria por degenerar em teatralidades palacianas, quando defrontou com perplexidade questões como a emancipação dos escravos quando eles, estóicos, defendiam a liberdade das paixões; ou então realizar a justiça no mundo quando ela, segundo a concepção cósmica dos estóicos, já nele se encontrava. Por isso, no período pós-Séneca, num mundo romanizado estóico-decadente, a mensagem activa de um cristianismo que relançava as questões e procurava realizá-las encontrou solo fértil e acolhedor.

3. RIBEIRO, J. Bonifácio; SILVA, José. *Compêndio de filosofia*. Lisboa: Livraria Popular de Francisco Franco, sem data.

Concomitantemente, o castigo físico ou social pouco importaria para um estóico. O castigo maior era uma existência pregada ao mundo sensacional. O estóico não era um pessimista; pelo contrário, foi demasiado optimista por acreditar nas capacidades auto-punitivas da consciência e da moral.

Mas, veladamente, o estoicismo está e estará bem presente em todos aqueles que encolham os ombros. Ou que corem tão-somente como Mister Astley.

4. MADEMOISELLE BLANCHE OU A CASTIGADA DO EPICURISMO

Mlle Blanche é uma jovem de 25 anos, oriunda de Paris, que se encontrava na companhia do General. É apresentada como sua futura noiva, apesar de estar permanentemente rodeada de um pequeno conselho constituído pelo dúbio Marquês De Grillet, pela *falsa* mãe, e por um príncipezinho adolescente russo. É ela quem, ao saber que o General tinha sido deserddado pela avó, rompe o contrato de noivado, e foge com Alexei. Lá, em Paris, esbanja num mês a fortuna ganha pelo co-fugitivo aliciado pela promessa "Saberás que um mês desta vida é melhor que toda a tua existência?" Dificilmente, encontramos no restante universo bibliográfico de Dostoievski uma personagem tão avessa à dor, com repugnância pela pobreza, e em simultâneo tão sedenta de prazer.

Para Epicuro, o prazer é o Bem Soberano. No entanto, a Razão, enquanto elemento exterior, "deve velar por que o prazer seja verdadeiramente o prazer, isto é, por que ele não se misture com alguma dor. (...) A carne vai até ao infinito e é grande o risco de que o prazer insaciável misture a dor da insatisfação com as suas satisfações sempre parciais" (Chatelet, 1974: 177). Realmente, dirá ainda Epicuro: "Para viver felizes, vivamos escondidos" porque medimos sempre a nossa satisfação com a dos outros. Mas, nessa impossibilidade de completa autarcia, surge o primeiro meio da justiça, entendida não como uma organização resultante de imperativos ideais, mas antes "como uma convenção utilitária, feita em vistas de não haver prejuízo mútuo". Como a sociedade é madrasta de alguns dos seus membros, "ao substituir a civilização à natureza, ela cria no indivíduo novas necessidades, gosto pelo luxo, fomes e sedes específicas, conformismos sociais, em suma, todos estes desejos que Epicuro desqualificou como

não naturais e não necessários” (Chatelet, 1974: 178). Por isso, o castigo deve corrigir os prazeres que são fontes de dor; por isso, Epicuro defendia um certo bucolismo, mas longe do ascetismo cristão. Por isso, Mlle Blanche assumiu-se como uma personagem voraz e insatisfeita.

5. O GENERAL OU A IMPERFEIÇÃO DO IMPERATIVO CATEGÓRICO DE KANT

Personagem deveras ridícula, que Dostoievksi explora quase hilarantemente, o General não tem nome. É identificado unicamente pelo título militar que é aliás sobrestimado, porque, na realidade, ele é só coronel. Contenta-se em acreditar na sinceridade dos seus sentimentos, desfrutados por Mlle Blanche que o encara como um velho enquanto boa oportunidade de enriquecimento, contenta-se em apoiar na lei na presunção de retirar capacidade administrativa à avó, contenta-se em assumir o papel de histrião na trama.

Kant, na sua concepção do Imperativo Categórico, afirmava que bastava cumprir a lei moral por si mesma. Fazê-lo por temor de castigo ou por ânsia de prémio era transformar o imperativo categórico em imperativo hipotético. Actuais críticos de Kant reconhecem que o grande pensador germânico caiu aqui numa falácia: atribuiu os mesmos valores à lei moral e à lei penal (Ribeiro e Silva, sem data: 565) quando, na actual concepção do indivíduo, enquanto ser integrado, as duas interpretações da lei não se repelem. O mesmo Kant reconhecia que o cumprimento da lei moral exige, muitas vezes, o sacrifício do bem sensível. Assim, para Kant, o castigo tinha uma dupla face: se, por um lado, lhe era repulsivo, por outro aspecto, obrigava a uma reordenação da liberdade do indivíduo.

6. O MARQUÊS DE GRILLET ENQUANTO OBSERVADOR IMPARCIAL SMITHIANO

O Marquês, credor maior da família do General, era o que, à partida, tinha maior possibilidade de desposar Polina. Francês calculista e hipócrita é, no entanto, pela boca dele que, à semelhança de um côro da tragédia grega, Dostoievski define, concisamente, as restantes personagens, devido ao seu papel de assistente, quase omnipresente, nos quadros do romance.

Adam Smith confiava, no seu puritanismo inglês de setecentos, na Mão Invisível, alegoria usada pela Economia desde então. O

comportamento apropriado é bom em si mesmo, ainda que a utilidade não seja condição essencial do comportamento. O melhor avaliador do comportamento seria a figura do "Observador honrado e imparcial". Desde logo, ele é uma entidade interiorizada, talvez um *alter ego* da consciência. Como refere Moreira (1999: 49),⁴ a relação triangular Eu/Outros/Observador é uma necessidade face à debilidade do indivíduo. As causas da corrupção da sociedade seriam identificáveis com a cobiça e a ganância, para citar as sugeridas por Moreira (1999: 49). Para contrariar esta tendência, Smith propõe três virtudes "prudência, justiça rigorosa e correcta benevolência".

Logo, o castigo, para Adam Smith, enquadrar-se-ia neste rigor da justiça, neste elemento que doaria autoridade a qualquer lei escrita. Seria um elemento imprescindível do sistema jurídico, dada a circunstância da volubilidade humana.

7. O MARQUÊS DE GRILLET ENQUANTO UTILITARISTA

Para John Stuart Mill, o epicurismo defendido pelo seu padrinho intelectual, Jeremy Bentham, não podia ficar confinado em que "o objectivo da ética é a maior felicidade para o maior número possível de pessoas". Segundo Moreira (1999: 33), devemos a Bentham e a Mill a presença no nosso vocabulário de termos como *engenharia social* e *utilitarismo*. No entanto, Mill preconiza um utilitarismo algo romântico, não tão individualista como o de Bentham, um utilitarismo curiosamente apaixonado (como o do verdadeiro Epicuro) pela sociedade enquanto refúgio do indivíduo de si próprio. No entanto, Mill é um relativista, alguém que defende que tudo muda mediante não só o espaço e o lugar mas também mediante os grupos e os indivíduos. Terá caído, portanto, no Consequencialismo? Sim, actualmente muitos o crêem, apesar de aos termos smithianos de *virtudes da solidariedade* ele preferir *sentimentos de solidariedade*.

O castigo, nesta óptica, para Mill, seria um mecanismo social, entre vários, que maximizaria a satisfação social. Aliás, na actual polémica, em torno da pena de morte, este é ainda um dos argumentos

4. MOREIRA, J. *A contas com a ética empresarial*. Cascais: Principia, 1999, p. 31-49.

reivindicados mais insistentemente pelos defensores da execução capital.

Atentamos ainda que o próprio Mill (ver o endereço [www.freeforessays.com]) defendeu publicamente a pena de morte, sobretudo, no que se refere às características dissuasoras da medida, à continuação duma prática punitiva vigorosa (Mill entendia que a abolição da pena de morte comportaria um enfraquecimento da autoridade pública), às péssimas condições que um presidiário com uma pena de prisão *pesada* encontraria atrás das grades, e ao número de sobreviventes que, em caso contrário, teriam sido mortos como vingança de um condenado liberto anos mais tarde.

Também o argumento constante do senhor de Grillet, com o qual enfatizava a dívida do General e procurava comprometer as demais personagens, apelava a que “o menor número de pessoas ficassem afectadas pelo mal”.

8. A AVÓ OU UM MANIFESTO ANTI-POSITIVISTA

A avó, personagem motora da acção de *O jogador*, quer pela sobrevivência quando todos esperavam o seu óbito, quer pela loucura no jogo, é uma idosa que pretende violar todos os mandamentos *naturais*: diante da presunção da sua senilidade por De Grillet, ela assume uma vitalidade estonteante que a faz ultrapassar a sua paralisia (é transportada por criados numa cadeira de rodas) bem como todas as pressões individuais e sociais para ficar alheada do jogo onde, após um conjunto de lances iniciais fabulosos, ela, nos dias seguintes, acaba por desbaratar somas avultadas.

Durkheim encontra na sociedade a fonte primária de qualquer mandamento, de qualquer conjunto de deveres. Segundo Moreira (1999: 35), o seu “*positivismo social* não só torna a moral relativa como dá à sua ciência moral um fim prático: levar os homens a conhecer e a conformar-se com as leis da existência social, o que se consegue através da educação”. Ele (E. Durkheim) próprio diz, no que pessoalmente acuso de entendê-lo próximo do totalitarismo, “A sociedade manda em nós porque é exterior e superior a nós... mas sendo, por outro lado, interior a nós, sendo nós, por isso a amamos”.

O castigo seria, para Durkheim, um imperativo de uma sociedade deísta, na medida em que ela é interior e exterior do indivíduo.

O próprio Comte “supunha que o metafísico precisava deixar de ser teólogo e o cientista só o seria depois de abandonar os estados teológico e metafísico” (Ribeiro e Silva, sem data: 517) Mas igualmente digna de nota é a conclusão de Ribeiro e Silva (sem data: 517): “Ora isto está em contradição com os factos que nos mostram que cada homem pode e, por vezes, precisa até de participar ao mesmo tempo dos três estados”.

9. CONCLUSÃO

O castigo é um procedimento social que visa manifestar concordância (quando inactivo) ou reprovação (se activado) perante o comportamento individual de um agente ou de um grupo de agentes. A Literatura económica mais recente tem focado, com atenção crescente, o papel do castigo e as suas implicações nas decisões dos agentes.

Este trabalho, particularmente, objectivou fazer um levantamento das raízes históricas do castigo no Pensamento Económico. Para o efeito, recorreu-se aos autores e às Escolas de Pensamento Económico que mais contribuíram para a discussão desta matéria, nomeadamente: Platão, Aristóteles, a Escola Estóica, o Epicurismo, Kant, Adam Smith, John Stuart Mill e o Positivismo Ético de Durkheim. Como estímulo de recurso para eventual leccionação temática, usaram-se os comportamentos de algumas personagens da ficção *O jogador* de Dostoievski para ilustração das características dominantes das correntes de pensamento abordadas.

Sintetizando as conclusões finais deste trabalho, verificou-se que o castigo tem recebido leituras diversas: com Platão, o castigo deveria reconduzir o infractor ao projecto ideal; com Aristóteles, deveria ser pluridimensional na medida em que cria a infracção também como participante de várias dimensões; com os Estóicos, o castigo social era desprezado porque deveria ser substituído pelos mecanismos internos; com Epicuro, deveria levar à correcção das necessidades supérfluas; em Kant, o castigo era entendido como um “mal necessário”; assim como em Adam Smith, era visto como fonte da autoridade do Estado; com John Stuart Mill, o castigo deveria levar à maximização da satisfação social e com os Positivistas revelava-se como um imperativo institucional.

De qualquer modo, o castigo foi sempre um elemento presente na análise económica dos principais autores e correntes do pensamento económico até ao século XX, sendo agora reconsiderado de um modo crescente nas análises mais recentes. As razões desta *desvalorização* nos economistas do século XX será objecto merecedor de trabalho alternativo ao proposto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BLAUG, M. *Economic theory in retrospect*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- CHATELET, F. *A filosofia pagã*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1974.
- DAL BÓ, E.; DAL BÓ, P.; DI TELLO, R. *Plato o Plomi: bribe and punishment in a theory of political influence*. Working Paper 2002-28. Brown University, 2002.
- DOSTOIEVSKI, F. *O jogador*. Lisboa: Livros RTP; Gris Impressores, 1973.
- FEHR, E.; GAECHTER, S. Cooperation and punishment in public goods experiments. *American Economic Review* 90 (4); 980-994, 2000.
- GLAESER, E.; SACERDOTE, B. The determinants of punishment: deterrence, incapacitation and vengeance. *NBER Working Paper 7676*. National Bureau of Economic Research, 2000.
- KISH-GOODLING, D. Using the merchant of venice in Teaching Monetary Economics. *Journal of Economic Education*, 29 (Fall): 330-339, 1998.
- MOREIRA, J. *A contas com a ética empresarial*. Cascais: Principia, 1999.
- MOURÃO, P. Talking about economics using The Grapes of Wrath. *NIPE Working Paper 1-2003*. Universidade do Minho, 2003.
- NIKIFORADIS, N. Punishment and counter-punishment in public goods games: can we still govern ourselves? *Experimental 0403001*; Economics Working Paper Archives at WUSTL, 2004.
- RIBEIRO, J.; _____. *Compêndio de filosofia*. Lisboa: Livraria Popular de Francisco Franco, sem data.

Endereço electrónico consultado:

[http://www.freeforessays.com/show_essay/51592.html].